



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 011/2023

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 123/2022, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Loubach, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95, situada a Avenida Walter Vendas Rodrigues, 18, Novo Mundo, Bom Jardim, RJ, CEP 28660-000 neste ato representada por **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob o nº 787.984.697-20 e R.G. nº 05606645-9 expedida em 08/09/2015, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de prestação de serviços nº 123/2022, com base no processo administrativo nº 6.062/2023, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação de prazo ao contrato nº 0123/2022 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/10/2023**, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 005/2022, que trata de contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA, AMPLIAÇÃO e ADEQUAÇÃO em Creche o antigo prédio da Escola Municipal Prof. Clirton Rego Cabral, localizada na Rua Francisco Cássia dos Santos, s/nº Campo Belo - Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

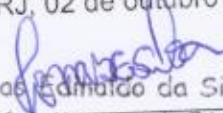
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 123/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, ao Processo Administrativo nº 4.621/2022 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 02 de outubro de 2023


Jonas Edmundo da Silva

Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE


Valteci Evangelista de Carvalho

Sócio Administrador

CPF: 787 984 697-20

SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 20-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO - BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 106



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6.062/2023
Contrato original nº 123/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 0123/2022 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/10/2023, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 005/2022, que trata de contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA, AMPLIAÇÃO e ADEQUAÇÃO em Creche o antigo prédio da Escola Municipal Prof. Clirton Rego Cabral, localizada na Rua Francisco Cássia dos Santos, s/nº Campo Belo - Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.